



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RESOLUÇÃO Nº 526/85

**Estabelece normas sobre a carreira do magistério da UERJ, dispõe sobre as atividades dos respectivos integrantes e dá outras providências.**

Faço saber que o **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, nos termos do disposto na alínea

**Art. 1º** - Havendo indícios de fraude em pedidos de transferência compulsória para a UERJ, os referidos pedidos serão indeferidos pela Universidade, com base em relatório circunstanciado dos fatos.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de julho de 1985.

**CHARLEY FAYAL DE LYRA**  
Reitor